

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

Portaria n.º 187/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I - Tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço Militar e averbar período correto:

01) Processo n.º. 0.134.158-8/95 - ARGEMIRO IRES DOS SANTOS, Apoio Adm. Educ. Profissionalizado -30, matrícula n.º.4042, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

1º. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, o item 02 da Portaria n.º 159/95 -CRH/SAD , publicada no Diário Oficial de 10 de março de 1995, em nome de ARGEMIRO IRES DOS SANTOS, matrícula n.º. 4042.

2º Ato contínuo, que se proceda à averbação de tempo de serviço militar, em nome do servidor ARGEMIRO IRES DOS SANTOS, Apoio Adm. Educ. Profissionalizado -30, matrícula n.º.4042, lotado na Secretaria de Estado de Educação..

Averbem-se: 03 Anos e 02 Dias de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar n.º 229-SECT/2022, expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, no período de 15/01/1975 a 15/01/1978, Posto/Graduação: Soldado, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 29a21b0f**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)